

PORTARIA Nº 294/2025

“Institui Grupo de Trabalho (GT) para Implementação da BNCC de Computação no Sistema Municipal de Educação de Sítio Novo do Tocantins – TO, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetiva implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que tange ao componente de Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO a importância da articulação de ações, planejamento de estratégias e acompanhamento da inserção do componente de Computação no currículo escolar do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Sítio Novo do Tocantins – TO, o Grupo de Trabalho (GT) para Implementação da BNCC de Computação, com a finalidade de:

- I – Elaborar plano de ação detalhado para a implementação da BNCC na área de Computação;
- II – Propor materiais e recursos pedagógicos adequados;
- III – Promover a formação continuada de professores;
- IV – Monitorar e avaliar a implementação da BNCC na área de Computação;
- V – Sugerir ajustes e atualizações no plano de ação, conforme necessário.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Sergiana Gomes Barros Fonseca – Dirigente Municipal de Educação;

Maria Aparecida Pereira Santos – Coordenadora Geral do Município;

Gizelda Cardoso da Silva – Coordenadora Pedagógica Municipal de Educação Infantil;

Daniela de Sousa Teixeira Leal – Coordenadora Pedagógica Municipal dos Anos Iniciais;

Roselandia Alves dos Santos Milhomem – Coordenadora Pedagógica Municipal dos Anos Finais;

Rosirene Pereira dos Santos Gomes – Coordenadora Pedagógica Municipal da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Maria Edleuza de Carvalho Alencar – Coordenadora Pedagógica Municipal do Atendimento Educacional Especializado (AEE);

Asenete Gomes Galdino Rebouças – Inspetora Municipal da Educação;

Jair Cabral Rodrigues – Coordenador Municipal de Programas e Sistemas.

Art. 3º A coordenação geral do GT ficará sob a responsabilidade de Jair Cabral Rodrigues, Coordenador Municipal de Programas e Sistemas e Articulador da Cultura Digital no Município.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Reunir-se periodicamente para deliberar sobre ações de implementação;

II – Elaborar documentos e materiais de apoio;

III – Realizar estudos e pesquisas sobre práticas de ensino de Computação;

IV – Promover eventos e atividades de formação;

V – Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades;

VI – Manter comunicação com a Secretaria Municipal de Educação e a comunidade escolar.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que prestará o suporte necessário para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sítio Novo do Tocantins – TO, 19 de agosto de 2025.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal